



PORTARIA 501/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença médica pelo período de **15 (quinze)** dias, ao(a) servidor(a) **Silvani Barbosa dos Santos**, Matrícula nº **11.701**, inscrito(a) no CPF nº **093.836.***-92**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Secretaria de Educação** deste município, conforme atestado médico, com início na data de **27/06/2025** e término previsto para o dia **11/07/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 27 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 01 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 01/07/2025

1938

IBIN